



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 766/2014

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **FABIO LUIZ MALHEIRO**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Referência 8, com lotação na Secretaria de Habitação e Planejamento, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 03/07/2012.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*